

DECRETO Nº 188, DE 10 DE JULHO DE 1986.

" Cria o Jardim de Infância Municipal e dá  
denominação de Maria José de Ceia ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas  
atribuições legais,

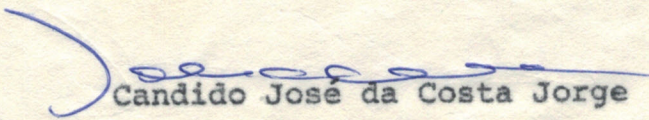
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o "Jardim de Infância "MARIA  
JOSÉ DE CEIA", localizado em Conceição de Jacareí, 2º distrito  
do Município de Mangaratiba.

Artigo 2º - O ensino a ser ministrado nessa escola  
será de nível pré-primário, compreendendo a faixa etária de 03  
(três) a 06 (seis) anos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 10 de julho  
de 1986.

  
Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.